DECRETO Nº 48

de 05 de março de 2021

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2021/2023.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe contere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. DECRETA:

Art. 1°.

Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais do ***Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*** *para o biênio 2021/2023.*

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social. Trabalho e Habitação

Titular : Cleonete Martins Moreno
Suplente: Andreia Souza Lopes Benites

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcilene Romero Moraes
Suplente: Thaynara Noberto Felix

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aparecida Pereira Pádua de Barros
Suplente: Leila Regina da Rosa

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Instituição de Acolhimento Casa do Garoto

Titular: Lucilene Pereira
Suplente: Alfredo Fagundes Neto

Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação

Titular: Ana Maria Rodrigues de Morais
Suplente: Joice Vargas

Associação Pestalozzi de Jardim-MS

Titular: Sebastiana Maria Xavier de Moraes
Suplente: Maria Inêz Rosa Corrêa Neves

Art. 2°.

Este Decreto entra em vigor a partir do dia 08 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 017/ 2019 de 1° de março de 2019.

Jardim-MS, 05 de março de 2021.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal

Decreto Nº 48/2021 - 05 de março de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em